



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.606 - EXONERA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 6.606, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera Secretários Municipais e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", do inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Educação, a contar de 31 de dezembro de 2020, o Sr. CLÁUDIO STOECKEL.

Art. 2º É exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a contar de 31 de dezembro de 2020, o Sr. MARCOS IVAN DOS SANTOS.

Art. 3º É exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, a contar de 31 de dezembro de 2020, o Sr. MAIQUEL ARETZ.

Art. 4º É exonerada, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 31 de dezembro de 2020, a Sra. LISEANA PALMA FLORES.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.607 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 6.607, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", do inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. CLAIR TORNQUIST, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.608 - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 6608, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", do inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a Sra. MICHELI KATIANI RECH, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.609 - NOMEIA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6609, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 47, alínea "c" do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Sra. RAFAEL FERNANDO MORAES, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.610 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.610, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", do inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, o Sr. SAMUEL OLIVEIRA MATEUS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.611 - DESIGNA SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SECRETARIAS DE CULTURA E TURISMO E ESPORTES E LAZER

DECRETO Nº 6.611, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico para responder administrativamente pelas Secretarias de Cultura e Turismo e de Esportes e Lazer e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É designado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o Sr. RAFAEL FERNANDO MORAES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder administrativamente pelas Secretarias Municipais de:

I - Cultura e Turismo.

II - Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.612 - DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 6612, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

Designa o Secretário Municipal de Administração para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É designado o Sr. LEANDRO CLAUDERIO WAGNER, Secretário Municipal de Administração, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUDERIO WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.613 - DESIGNA O VICE-PREFEITO, PARA RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 6613, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Vice-Prefeito, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É designado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o Vice-Prefeito Municipal, Sr. CLAUDERIO VALMOR FERREIRA, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUDERIO WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.614 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6614, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 372.304,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de dezembro de 2020, DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 372.304,00 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
09.01.10.302.0036.2.090	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (556)	R\$ 367.304,00
10.02.08.243.0042.2.176	3.3.90.30.00.00.00	1183	MATERIAL DE CONSUMO (7233)	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total R\$ 372.304,00 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso Livre 001 para 040 - ASPS	R\$ 367.304,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1183 (FNAS-Casa Passagem)	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de janeiro de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição 655 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.